PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 314/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO DE CARLOS CORREA, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Estreito/MA, para cumprimento de mandados no período de 28 a 31 de julho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº1312855, do Processo SEI nº 000005522/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Estreito/MA, matrícula nº 2213, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Carolina/MA, Porto Franco/MA, Campestre do Maranhão/MA, São João do Paraíso/MA e Lajeado Novo/MA, no período de 28 a 31 de julho de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28 a 31 de julho de 2026, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 03/08/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1314119** e o código CRC **AEE2D92B**.